

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 96, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (Compensação) do Dr. Nickerson Pires Ferreira, Juiz Eleitoral Respondente na 094ª ZEGO de São Miguel do Araguaia/GO nos dias 28 e 29 de março e nos dias 3 e 4 de abril 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 28.2.2023, disponível no sítio do TJGO nesta data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000004852-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CAMILO SCHUBERT LIMA, Juiz Respondente na 2ª Vara Judicial da Comarca de São Miguel do Araguaia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 094ª ZEGO, com sede no referido município, nos dias 29 de março, 3 e 4 de abril de 2023, em razão do afastamento do Juiz Eleitoral Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente

(em substituição)

PORTARIA PRES Nº 98, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Flávio Fiorentino de Oliveira, Juiz Eleitoral Respondente da 88ª Zona Eleitoral de Mara Rosa nos dias 3 e 4 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 30.3.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000003386-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LEONARDO NACIFF BEZERRA, Juiz Respondente na Comarca de Campinorte/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 88ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mara Rosa/GO, nos dias 3 e 4 de abril de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Eleitoral Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

PORTARIA PRES Nº 95, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, Juíza Eleitoral da 135ª ZEGO de Goiânia/GO, no dias de 31 de março de 3 a 4 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática das Zonas Eleitorais de Goiânia, e em obediência ao art. 7º, inciso IV, da Resolução TRE-GO nº 183/2012,

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000004288-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIA SOCORRO DE SOUSA AFONSO DA SILVA, Juíza Eleitoral da 136ªZE de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 135ª ZEGO, com sede no referido município, no dia 31 de março e nos dias 3 e 4 de abril de 2023, em razão do afastamento da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente

(em substituição)

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0603896-75.2022.6.09.0000

PROCESSO : 0603896-75.2022.6.09.0000 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (Catalão - GO)

RELATOR : MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO - Juíza de Direito 2

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REPRESENTADO : RONALDO RAMOS CAIADO

ADVOGADO : ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG (20045/GO)

ADVOGADO : ANNA VITORIA GOMES CAIADO (21047/GO)

ADVOGADO : LEONARDO OLIVEIRA ROCHA (22140/GO)

ADVOGADO : WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA (27673/GO)

REPRESENTADO : PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO : ANDRE SOUSA CARNEIRO (25039/GO)

ADVOGADO : ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO (0011184/GO)

ADVOGADO : JOAO UBALDO FERREIRA FILHO (0016596/GO)

ADVOGADO : LEOPOLDO SIQUEIRA MUNDEL (31829/GO)

ADVOGADO : MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA (13740/GO)

ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES (50395/GO)

REPRESENTADO : ADIB ELIAS JUNIOR

ADVOGADO : BRUNO SILVERIO DUARTE (0037910/GO)

REPRESENTADO : JAMIL SEBBA CALIFE

ADVOGADO : LEONARDO OLIVEIRA ROCHA (22140/GO)

REPRESENTADO : Coligação Pra Seguir em Frente

REPRESENTANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL